

ERRATA DO COMUNICADO DA CONVOCAÇÃO DT

A Secretaria Municipal de Administração convoca os Candidatos Classificados no Processo Seletivo 001/2016 de designação temporária a comparecerem a Secretaria Municipal de Administração situada à Rua da Liberdade 37 Bairro Centro (próximo a Clínica Sales) conforme descrito abaixo:

DIA: 05/05/2016

HORARIO: 13:30h

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	CONVOCADOS
PROFESSOR B - INGLÊS	EMEF		16º AO 20º CLASSIFICADO HABILITADO
PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	ASSENTAMENTO	II	2º AO 3º CLASSIFICADO HABILITADO
PROFESSOR B – EDUCAÇÃO FÍSICA	ASSENTAMENTO	II	1º AO 2º CLASSIFICADO – NÃO HABILITADO

DIA: 05/05/2016

HORARIO: 14:00h

CARGO	ATUAÇÃO	REGIÃO	CONVOCADOS
PROFESSOR A	EMEF's e CEIM's		65º AO 70º CLASSIFICADO HABILITADO
PROFESSOR A	MULTISSERIADAS	II	41º AO 46º CLASSIFICADO HABILITADO
PROFESSOR A	MULTISSERIADAS	III	1º AO 06º CLASSIFICADO – NÃO HABILITADO

CONFORME O DESCRITO NO ITEM **10.1**. O CANDIDATO DEVERÁ TER 18 ANOS DE IDADE E ENTREGAR APÓS A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO CÓPIAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- A)** CARTEIRA DE TRABALHO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E 02 (DUAS) FOTOS 3X4;
- B)** TÍTULO DE ELEITOR, BEM COMO COMPROVANTE DE ESTAR EM DIA COM A JUSTIÇA ELEITORAL;
- C)** CPF;
- D)** PIS/PASEP;
- E)** DOCUMENTO DE IDENTIDADE DE RECONHECIMENTO NACIONAL, QUE CONTENHA FOTOGRAFIA;
- F)** CERTIFICADO DE RESERVISTA, PARA OS CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO;
- G)** DECLARAÇÃO DE BENS (MODELO DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOMATEUS.COM.BR);
- H)** CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU DE CASAMENTO;
- I)** CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CARTÃO DE VACINA DOS FILHOS MENORES DE 14 ANOS;
- J)** LAUDO MÉDICO FAVORÁVEL, SEM RESTRIÇÕES, FORNECIDO PELO SERVIÇO MÉDICO OFICIAL. SOMENTE PODERÁ SER CONTRATADO, AQUELE QUE FOR JULGADO APTO FÍSICA E MENTALMENTE, PARA O EXERCÍCIO DO CARGO;
- K)** COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA PROVIMENTO DO CARGO PRETENDIDO, ADQUIRIDA EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFICIAL OU LEGALMENTE RECONHECIDA PELO MEC;
- L)** DECLARAÇÃO DE QUE NÃO OCUPA OUTRO CARGO OU FUNÇÃO PÚBLICA (NOS CASOS DE ACUMULAÇÃO LÍCITA DE CARGOS, DEVERÁ SER INDICADO O CARGO JÁ OCUPADO), CONFORME MODELO OFERECIDO PELO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS (MODELO DISPONÍVEL NO SITE WWW.SAOMATEUS.COM.BR); E
- M)** COMPROVANTE DE ENDEREÇO.

SÃO MATEUS 04/05/2016

FILIPPE KOHLS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO